

**ADITAMENTO À ATA DA 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 2/4/2013**

**Ofício nº 468, de 26 Mar 2013, oriundo da 2ª Auditoria da 3ª CJM**

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o deslocamento do Conselho Permanente de Justiça do Exército da 2ª Auditoria da 3ª CJM, da cidade de Bagé para cidade de Pelotas/RS, para o fim de realizar a qualificação e interrogatório da Civil DULCE INÊS DA SILVA COSTA, que responde a Ação Penal Militar nº 0000083-95.2012.7.03.0203, como incurso no art. 251 do CPM, em trâmite no referido Juízo.